Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 164, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9570/2022;

Considerando o Ofício nº. 697/2022-AUD/SGE/GAP:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS, Procuradora-Geral do Município, como responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico na plataforma online LimeSurvey disponibilizada pela Corte de Contas, em observância a Fiscalização 52/2022, do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1486